





# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Apresenta-se a Casa Legislativa Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, o Projeto de Lei que **institui o dia 30 (trinta) de julho como o dia municipal do mototaxista em Acaraú/CE.**

Este projeto é uma homenagem aos profissionais e cidadãos acarauenses que compõem a classe de mototaxistas e que prestam relevante serviço a todos os munícipes, merecendo, pois, tal homenagem.

Desta forma, contamos com a colaboração dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), na apreciação e aprovação do projeto supracitado. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 02 de Março de 2021.

*Jarbas Oliédon Nascimento*  
**JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO**  
**VEREADOR - DEM**